



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 573/2015

**Ementa:** Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 03/2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 03/2015 e;

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pelo Presidente da Comissão através de Ofício de nº 09/2015.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 560/2015.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 10 de setembro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1403
Página	02
Data	11/09/2015
Visto	